

Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos

PNMCE



Deputado Arnaldo Jardim

Parecer ao PL 2780/24 e Apensados:

- Estabelece metas e indicadores mais objetivos.
- Fortalece a divulgação de dados e informações gerados pelo Comitê de Minerais Críticos e Estratégicos - CMCE.
- Fortalece instrumentos de fomento à extração e beneficiamento críticos e estratégicos.
- Reforça estrutura de apoio ao licenciamento já existente no Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos - CPPI.

Estrutura da PNMCE

- Taxonomia;
- Governança; e
- Instrumentos.

Taxonomia

- Minerais Críticos e Minerais Estratégicos;
- Minerais Essenciais à Transição Energética ;
- Mineração Urbana;
- Empresa Júnior de Atividade Mineral

Governança

- Comitê de Minerais Críticos e Estratégicos (CMCE), que formulará as diretrizes com vistas ao desenvolvimento da cadeia produtiva dos minerais críticos e minerais estratégicos;
- Define e habilita os projetos definidos como prioritários para efeito da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégico;
- Presta apoio ao processo de licenciamento ambiental dos projetos que se enquadrem nos termos da PNMCE;
- Fomenta parcerias internacionais;
- Articula a oferta de cursos de formação e qualificação de mão-de-obra especializada para a mineração;
- Articula com o Serviço Geológico do Brasil/CPRM a ampliação do mapeamento geológico e do levantamento geofísico e geoquímico dos minerais Críticos e Estratégicos

INSTRUMENTOS

- Fundo Garantidor da Atividade Mineral;
- Programa Federal de Minerais Essenciais à Transição Energética;
- Incentivos fiscais, financeiros, creditícios e regulatórios.

Fundo Garantidor da Atividade Mineral

- Fundo de natureza privada para concessão de garantias para cobertura de risco de crédito;
- Patrimônio constituído, principalmente, pela integralização de cotas por empresas do setor e pela União;
- Governança composta por comitê gestor; assembleia de cotistas e instituição administradora.
- Administrado por instituição qualificada, selecionada mediante processo seletivo público.

Programa Federal de Minerais Essenciais à Transição Energética

- Constituir fonte de recursos para o fomento da transformação mineral e da mineração urbana dos minerais Críticos e Estratégicos;
- Serão elegíveis aos recursos as empresas que produzam:
 - em grau bateria : carbonatos, hidróxidos, sulfatos, óxidos e esferoides (grafita);
 - em grau para produção de ímãs : óxidos, cloretos, metais ou ligas ;
 - fertilizantes fosfatados e potássicos; e
 - sistema de armazenamento de energia.

Incentivos fiscais, financeiros, creditícios e regulatórios

- Isenção de imposto de renda pelo uso de marca, patente ou licença de tecnologia.
- Extensão dos benefícios da Lei do Bem às atividades de pesquisa, lavra ou transformação de minerais críticos ou de minerais estratégicos.
- Inclusão da lavra e transformação no REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.
- Criação de um regime aduaneiro especial de importação de bens destinados às atividades de pesquisa, lavra e transformação de minerais críticos e estratégicos.
- Aplicação de 0,40% (quarenta centésimos por cento) da receita bruta em pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica.

OBRIGADO

Deputado Arnaldo Jardim